



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no artigo 31 do Regimento Interno da Casa, submeter à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Súmula: Altera o Anexo I da Resolução nº 04/2025, que dispõe sobre o Brasão de Armas da Câmara Municipal de Vitorino – PR e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **VALCIR DOS SANTOS**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o Anexo I da Resolução nº 04/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I - Resolução nº 04/2025





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Detalhes do Brasão Legislativo de Vitorino

O Brasão de Armas da Câmara Municipal de Vitorino foi idealizado em 2025. Suas características estão descritas nesta Resolução:

- Descrição heráldica: escudo clássico, ogival, encimado pela coroa mural de oito torres de prata; a parte superior do escudo acolhe uma coroa de espinhos, transpassada por uma cana, tendo como fundo o azul. Ainda na parte superior, o sinopla (verde) presente em duas tonalidades; já na parte inferior a cabeça de um indígena com um cocar festivo, e seis estrelas de prata perfiladas em dois grupos de três, tendo como fundo o gules (vermelho). Dois ramos sinopla (verde): à direita, de soja e a esquerda de milho. Duas faixas azuis escritas em branco, chamam a atenção no Brasão de Armas da Câmara Municipal de Vitorino, o superior, com a descrição Poder Legislativo Municipal, e o inferior, com o nome do Município de "Vitorino", na parte central, ainda são representadas nas flamulas, a direita 28.07.1960 e a esquerda 29.11.1961.
- Foi pensado seguindo regras e costumes. Suas cores predominantes são o azul, vermelho e o verde. O azul representa a justiça, perseverança, zelo, perfeição, dignidade e a firmeza incorruptível, o vermelho faz referência a valentia, a audácia, vitória, honra, valor, domínio, intrepidez, enquanto o verde, a esperança, liberdade, natureza e a fé.
- As duas coroas. A superior, representada em prata, é utilizada por cidades que não são capitais de estados, já a de espinhos, que é atravessada por uma cana, é uma referência ao Senhor Bom Jesus da Coluna, padroeiro do município. O fundo azul simboliza a justiça, perseverança, zelo, perfeição, dignidade e a firmeza incorruptível.
- As seis estrelas de prata, representam os seis pioneiros (Porcino Pinto de Camargo, José Alves de Ciqueira, Pedro Martendal, Júlio Santana, Bernardino Pereira e Sudário Alves de Miranda), que desbravaram a região, onde está localizado Vitorino.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

- A cabeça de um indígena, usando um cocar festivo, simboliza o cacique Vitorino, da etnia Tupi Guarani, que vivia nas imediações da sede do município, e que em sua homenagem recebeu o nome de Vitorino.
- O campo verde representa a vocação agrícola do município. Da mesma forma, o ramo de soja a direita e o de milho a esquerda, fazem menção a duas das principais culturas agrícolas do município.
- Além da faixa superior azul, onde está gravado o Poder Legislativo de Vitorino, uma faixa inferior também em azul carrega o nome do município. Duas datas merecem destaque: a direita, 28.07.1960, ano da criação do Município pela Lei nº 4245, e a esquerda: 29.11.1961, a posse das primeiras autoridades Executivas e Legislativas de Vitorino.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 04/2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2026.

Valcir dos Santos
Presidente

Juliano Fragata
Vice-Presidente

Vanderson Junior Echer
Secretário



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026.

De forma sucinta, o Projeto de Resolução ora proposto tem por objetivo alterar o Anexo I da Resolução nº 04/2025 para promover a correção de dados, especialmente, em relação aos nomes dos pioneiros que representam as seis estrelas de prata mencionadas na legislação à adoção e criação do Brasão de Armas do Legislativo.

Sem mais, solicitamos aos nobres pares a aprovação da medida a bem de promovermos a devida adequação legislativa de modo a honrar a saudosa memória de nossos pioneiros vitorienses.

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2026.

Valcir dos Santos
Presidente

Juliano Fragata
Vice-Presidente

Vanderson Junior Echer
Secretário